

APRESENTAÇÃO - Os 130 anos da abolição da escravatura e as novas formas de escravidão

Daniel Pulcherio Fensterseifer¹
Alexandre Costi Pandolfo²

Nesta primeira edição de 2019, a Revista Literatura em Debate procura marcar o aniversário de 130 anos da abolição da escravatura no Brasil, promulgada pela Lei Áurea em 1888, aniversário por assim dizer descomemorado em maio do ano de 2018, e cujos ecos precisam reverberar diariamente nas críticas mais radicais ao *status quo* no Brasil ainda oligárquico e racista em que vivemos. Descomemoramos porque sabemos que a Lei Áurea jamais pretendeu libertar ou emancipar de fato os negros do sistema de exploração que perdura até hoje em nossa sociedade, tampouco adveio essa Lei por quaisquer benevolências da parte Imperial, suas mãos brancas e papéis timbrados, mas, antes, adveio por pressões econômicas precisamente imperiais, e que à sua assinatura não se seguiram ações efetivas por parte do Estado visando responsabilizar-se pelas crueldades e violações absurdas, ao mesmo tempo plenamente calculadas, contra as pessoas negras, o genocídio em ato praticado e legitimados pelas instituições todas em seu território e sob o seu estrito governo e regimento. Descomemoramos porque o racismo estrutural ainda hoje é uma continuidade histórica no Brasil – e o que precisamos lembrar hoje e sempre são as revoltas que, desde muito antes de 1888, foram levadas à cabo por inúmeras ações insurrecionais, antevistas desde uma negra consciência que não admitia se deixar abater e que exercitou a luta abolicionista de fato através da recusa à exploração escravista, através de rebeliões, de fugas e da formação de Quilombos.

O que conhecemos e denominamos historicamente como a “formação” do Brasil foi um empreendimento colonialista para o qual exigiram-se reciprocamente tráfico e senzala, monopólio e monocultura, conforme já assinalou com muita perspicácia Alfredo Bosi em seu livro *Dialética da colonização*, um empreendimento jamais superado de todo, seguido por um regime positivista de pensamento e organização administrativa e policial da vida e da morte. Os traços bárbaros da dominação e da opressão aqui empreendidos de forma genocida, foram elaborados e executados sob o amparo modernizante dos auspícios da Razão, do “progresso” e da “civilização”. Um projeto bárbaro levado a cabo de forma calculada em nome dos desígnios oligarcas e latifundiários, uma empresa de fato conquistadora e assassina, justificada mediante um domínio real, resguardado pelo sistema jurídico-político como um todo, sob uma retórica “humanista” e

¹ URI - FW

² URI - FW

Revista Literatura em Debate, v. 13, n. 24, p. 1 - 3, jan./jun. 2019. Recebido em: 14 jun. 2019. Aceito em: 14 jun. 2019.

cristã, que jamais tolerou ou perdoou ou aceitou a diferença, a saber, o outro sobrevivente. Trata-se, portanto, a história do Brasil, da inteligibilidade de uma luta viva, material e cultural, da crítica às articulações da ideologia “liberal” com as práticas escravistas; da inteligibilidade das alianças estratégicas, das mais antigas às atuais, entre as oligarquias que legitimam e requerem até hoje a exploração, os grilhões e o cativo como formas de tornar plenamente eficazes as suas disposições privadas. Trata-se daquilo que Jessé Souza tem apontado, por exemplo em seu livro *A elite do atraso*, como a continuidade entre a escravidão e a produção de uma ralé, subsidiada pelo ódio e pelo desprezo covarde contra os outros, a gênese da injustiça no Brasil. O que permanece socialmente da escravidão é a produção e a reprodução de uma sub-humanidade, que ainda hoje garante privilégios e benefícios diretos para aqueles que sempre lucraram com o pavoroso sistema racista de exploração.

Como já assinalou com particular perspicácia Angela Davis, lembrando aqui, sobretudo, o seu livro *Estarão as prisões obsoletas?*, as ideologias que regem os cursos da escravidão estão profundamente vinculadas àquelas que governam a punição, motivo pelo qual ainda hoje grande parte da lógica jurídica, do funcionamento e da administração dos tribunais, a operação das togas, dos braceletes e dos aventais, não apenas no Brasil, tornaram-se o lugar por excelência para o exercício da vingança e da retaliação raciais, ontologicamente falando. Tratam-se das entranhas expostas de uma condição racista escravocrata, concebida retórica e doutrinariamente como instrumento de domínio e assassinio, mantida a olhos vistos até hoje num mundo que empreende racionalmente seu próprio fim, uma catástrofe permanente plenamente justificada pelos dominadores de fato, aqueles que espezinham sempre os corpos dos que estão prostrados no chão e cuidam para que se confirme, a cada 23 minutos, o momento em que um corpo negro vivo passe a cadáver.

Banhados pelo sentimento comum de terror, a escravidão torna-se nesse dossiê o nervo exposto da nossa sociedade. E para discutirmos os desafios decorrentes dessa percepção cabal e do seu conseqüente conhecimento histórico, a proposta deste volume é a de trazer reflexões críticas que envolvam estudos culturais, históricos e literários, bem como os desafios mais urgentes no que diz respeito aos direitos humanos, associados às críticas às novas formas de escravidão no Brasil. Nesse sentido, e no contexto em que a presente edição se encontra inserida, entendemos por novas formas de escravidão os mecanismos empregados pelo Estado, por empresas privadas e por indivíduos, na atualidade, orientados a condicionar pessoas a um comportamento servil e subjugado, notadamente agrilhado a uma relação de dominação, em suas mais variadas formas. A tradição dos oprimidos nos ensina, faz eco entre nós as vozes que foram emudecidas, o sofrimento dos outros prostrados, espezinados, esquarterados. O

conhecimento de que o estado de exceção em que vivemos é a regra. E que as expressões desse conhecimento, cujas formas correspondem a essa verdade, não logram mais ser meramente recalçadas diante da conservação e da manutenção do ordenamento social como um todo regido pela suspensão abstrata das suas leis em nome da sua força de lei concreta e assassina, policial, por assim dizer, miliciana e capital, não apenas fundante, mas estruturante dos mecanismos que levam a cabo a destruição do outro, sempre que for necessário para a justificação do *status quo*. Amarildo, Claudia, Rafael, inúmeros filhos das Mães de Maio – quantos nomes devemos dizer? – Negros.

Este dossiê apresenta, portanto, ensaios e artigos científicos que abordam, de uma forma crítica, transdisciplinar e multidimensional, essa situação histórica, a fim de que se tornem eles próprios oportunidades para vivências e experiências contemporâneas que possam vir a quebrar a manutenção da lógica escravagista – entranhada na prática em inúmeros seguimentos da nossa sociedade. Entendemos que a crítica das novas formas de escravidão deve constituir-se num processo de transformação cultural que exigiria do Estado a responsabilização pelas atrocidades perpetradas sob o seu jugo, o que permitiria responder de fato às situações históricas e às suas consequências hodiernas. Às literaturas e às filosofias críticas dignas dos seus nomes corresponde o exercício de exposição dos problemas sociais da vida cotidiana, permitindo que o leitor experimente um posicionamento ético e reflexivo frente à sociedade. Diante dessa perspectiva, o presente número da Revista Literatura em Debate oferece aos seus leitores trabalhos que abordam narrativas literárias, filosóficas e históricas relacionadas às novas formas de domínio sobre o negro, sejam as relacionadas ao “trabalho” ou a falta deste, tanto na esfera privada quanto na pública, apontando questões que envolvem mecanismos de controle social, mecanismos de exploração, bem como a naturalização da violência e desigualdade social.

Abril/Maio de 2019